



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PMML/OF/GAB/Nº126/2019

Mâncio Lima – Acre, em 29 de Agosto de 2019.

À Vossa Excelência
LUIZ AUGUSTO ARAÚJO PINHEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei 14/2019, 29 DE AGOSTO DE 2019

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei 14/2019, de 29 de agosto de 2019 para que seja votado por essa Egrégia Câmara Municipal, esse Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO COBAL, NESTE MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – AC.

Ao ensejo, renovamos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 348.099.732-34

*Realizado em
29/08/2019
ya cobal*



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR UMA ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NO
BAIRRO COBAL, NESTE MUNICÍPIO DE MÂNCIO
LIMA – AC."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta, para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, ao CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE FRANCISCO, uma área de terra situada na Rua 1º de Novembro, Bairro Cobal, Lote 1, Quadra 16, neste município de Mâncio Lima – AC.

Art. 2º A área de terra de que trata o artigo anterior, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9.157.528,65m e E 732.375,28m; deste segue confrontando com a RUA RAIMUNDO VEIRA DA COSTA com azimuth de 41°37'52,31" por uma distância de 164,53m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.157.651,63m e E 732.484,58m ; deste segue confrontando com a RUA 1 DE NOVEMBRO, com azimuth de 92°34'26,02" por uma distância de 20,42m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.157.650,71m e E 732.504,98m ; deste segue com azimuth de 88°54'24,17" por uma distância de 14,02m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.157.650,98m e E 732.519,00m ; deste segue com azimuth de 128°53'35,37"

por uma distância de 203,02m, até o ponto P5, de coordenadas N 9.157.523,51m e E 732.677,02m ; deste segue confrontando com IGARAPÉ, com azimuth de 195°58'01,97" por uma distância de 49,93m, até o ponto P6, de coordenadas N 9.157.475,50m e E 732.663,28m ; deste segue com azimuth de 235°20'53,71" por uma distância de 64,28m, até o ponto P7, de coordenadas N 9.157.438,95m e E 732.610,40m ; deste segue com azimuth de 226°46'44,91" por uma distância de 29,38m, até o ponto P8, de coordenadas N 9.157.418,83m e E 732.588,99m ; deste segue com azimuth de 215°57'18,26" por uma distância de 25,05m, até o ponto P9, de coordenadas N 9.157.398,55m e E 732.574,28m ; deste segue com azimuth de 240°53'29,73" por uma distância de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

19,65m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.157.388,99m e E 732.557,11m ; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimuth de 291°03'00,50" por uma distância de 19,54m, até o ponto P11, de coordenadas N 9.157.396,01m e E 732.538,87m ; deste segue com azimuth de 291°01'41,09" por uma distância de 62,03m, até o ponto P12, de coordenadas N 9.157.418,27m e E 732.480,97m ; deste segue confrontando com a RUA 31 DE MAIO, com azimuth de 308°53'36,42" por uma distância de 142,33m, até o ponto P13, de coordenadas N 9.157.507,63m e E 732.370,20m ; deste segue confrontando com a RUA RAIMUNDO VEIRA DA COSTA, com azimuth de 30°56'53,57" por uma distância de 19,42m, até o ponto P14, de coordenadas N 9.157.524,29m e E 732.380,18m ; deste segue com azimuth de 311°40'01,83" por uma distância de 6,57m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro..

Parágrafo único. Os limites e confrontações constantes no *caput* deste artigo, obedecem ao disposto em mapa e memorial descritivo, que passam a figurar como anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei confere ao beneficiário todos os direitos inerentes à propriedade.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder titulação definitiva deste imóvel, objeto da doação, de acordo com as especificações desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mâncio Lima, Acre – 29 de agosto de 2019.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34



MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

(08) 3343-1440

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 29 DE Ago DE 2019

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

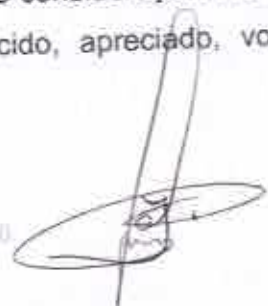
Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa este Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, a doação de área de terra ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

O presente projeto é resultante de requerimento efetuado pelo Centro Espírita beneficente União do Vegetal – Núcleo Mestre Francisco, que visa a regularização fundiária de sua área de terras situada no Bairro Cobal, conforme mapa e memorial descritivo anexos.

Como é de conhecimento comum, a referida unidade está estabelecida no Município de Mâncio Lima há alguns anos, com a respectiva construção de prédio próprio e realização de atividades e ações, que vão desde trabalhos assistenciais até ações de cunho ambiental.

Em análise da referida situação, e ainda, de desdobramentos futuros quanto ao mapeamento da cidade de Mâncio Lima, não se vislumbra que haja prejuízos relacionados a aprovação desta Lei, visto que a área que se pleiteia já está ocupada pelo referido Centro Espírita.

Desse modo, resta evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei, momento em que aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 29 de agosto de 2019



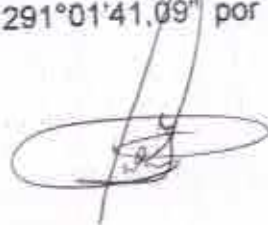
Mâncio Lima
Municipal
CPF: 346.089.732-34

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote:	01
Quadra:	16
Bairro:	COBAL
Proprietário:	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE FRANCISCO
Município:	MÂNCIO LIMA / AC
Comarca:	MÂNCIO LIMA
Área (m ²):	47.266,24 m ²
Perímetro (m):	840.17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9.157.528,65m e E 732.375,28m; deste segue confrontando com a RUA RAIMUNDO VEIRA DA COSTA com azimuth de 41°37'52,31" por uma distância de 164,53m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.157.651,63m e E 732.484,58m; deste segue confrontando com a RUA 1 DE NOVEMBRO, com azimuth de 92°34'26,02" por uma distância de 20,42m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.157.650,71m e E 732.504,98m; deste segue com azimuth de 88°54'24,17" por uma distância de 14,02m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.157.650,98m e E 732.519,00m; deste segue com azimuth de 128°53'35,37" por uma distância de 203,02m, até o ponto P5, de coordenadas N 9.157.523,51m e E 732.677,02m; deste segue confrontando com IGARAPÉ, com azimuth de 195°58'01,97" por uma distância de 49,93m, até o ponto P6, de coordenadas N 9.157.475,50m e E 732.663,28m; deste segue com azimuth de 235°20'53,71" por uma distância de 64,28m, até o ponto P7, de coordenadas N 9.157.438,95m e E 732.610,40m; deste segue com azimuth de 226°46'44,91" por uma distância de 29,38m, até o ponto P8, de coordenadas N 9.157.418,83m e E 732.588,99m; deste segue com azimuth de 215°57'18,26" por uma distância de 25,05m, até o ponto P9, de coordenadas N 9.157.398,55m e E 732.574,28m; deste segue com azimuth de 240°53'29,73" por uma distância de 19,65m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.157.388,99m e E 732.557,11m; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimuth de 291°03'00,50" por uma distância de 19,54m, até o ponto P11, de coordenadas N 9.157.396,01m e E 732.538,87m; deste segue com azimuth de 291°01'41,09" por uma distância



de 62,03m, até o ponto P12, de coordenadas N 9.157.418,27m e E 732.480,97m ; deste segue confrontando com a RUA 31 DE MAIO, com azimuth de $308^{\circ}53'36,42''$ por uma distância de 142,33m, até o ponto P13, de coordenadas N 9.157.507,63m e E 732.370,20m ; deste segue confrontando com a RUA RAIMUNDO VEIRA DA COSTA, com azimuth de $30^{\circ}56'53,57''$ por uma distância de 19,42m, até o ponto P14, de coordenadas N 9.157.524,29m e E 732.380,18m ; deste segue com azimuth de $311^{\circ}40'01,83''$ por uma distância de 6,57m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas, estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -75°

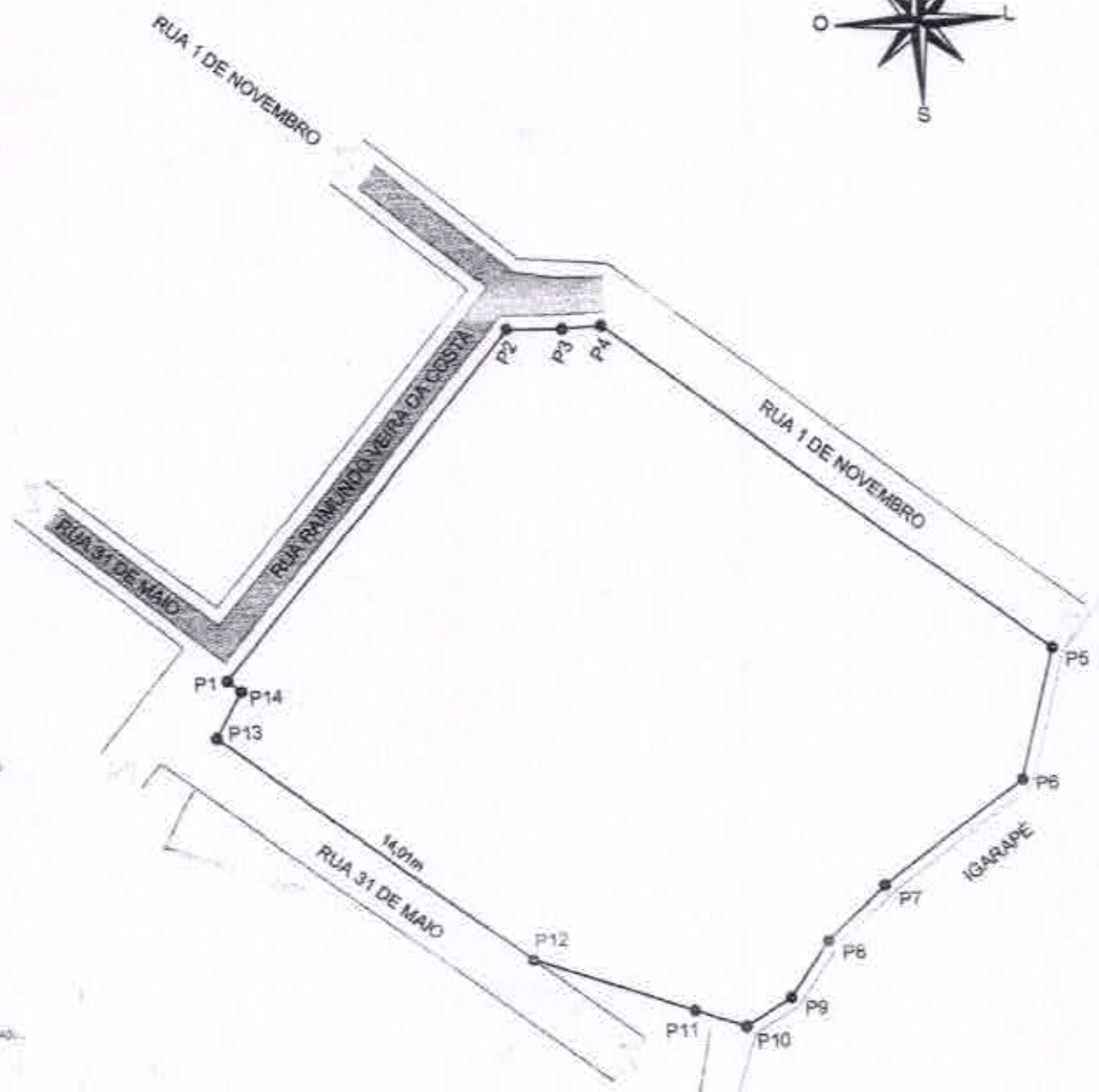
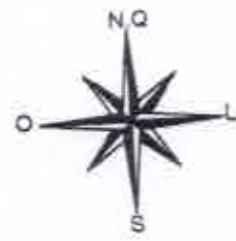
Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MÂNCIO LIMA, 23 de Julho de 2019



Responsável Técnico:
Francisco Iramakson França Viana
Tec. Em Agrimensura
RNP: 000549484-2
TRT: BR20190239090





CONVENÇÕES:

- RUA PAVIMENTADA
- PERÍMETRO QUADRA
- PERÍMETRO LOTE
- MEIO FIO
- P1 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL

LOTE 01 - QUADRA 16 - BAIRRO COBAL

Município:	MÂNCIO LIMA	UF:	AC	Endereço:	RUA 1 DE NOVEMBRO - Nº S/N - COBAL	
Comarca:	MÂNCIO LIMA	UF:	AC	Data:	23/07/2019	ESCALA GRÁFICA
Área:	47.166,24 m²	Perímetro (m):	840,17 m	Projeção / Datum:	UTM / SIRGAS 2000	
Escala:	1:2.500	Matrícula:		Título:		
Proprietário:			Responsável Técnico:			
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE FRANCISCO CNPJ: 04.581.861/0001-32		FRANCISCO IRAMAKSON F. VIANA TEC. EM AGRIMENSURA RNP: 000549484-2 TRT: BR20190239090		Visto:		
				Contato:		(68) 9.9917-2965 gdop.topografia@gmail.com